o Suplementar Novo Elemento

Exercício: 2018 Página(s): 1/1

Decreto N° 129 - de 26 de Outubro de 2018

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

| Orgão 02 - PREFEITURA MUNIC | IPAL DE MIRAI | | |
|-----------------------------------|--|-----|----------|
| Unidade 04 - SECRETARIA DE E | DUCAÇÃO | | |
| Sub-Unidade 00 - SECRETARIA I | DE EDUCAÇÃO | | |
| 2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1. | .90.94.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO | R\$ | 6.214,95 |
| Total da Sub-Unidade 00 | | | 6.214,95 |
| Total da Unidade 04 | | | 6.214,95 |
| Total da Instituição 02 | | R\$ | 6.214,95 |
| Total Geral Acrescido | | R\$ | 6.214,95 |
| | | ~ ~ | |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| Total Geral Anulado | | | 6,214.95 |
|------------------------------|--|-----|----------|
| Total da Instituição 02 | | | 6.214,95 |
| Total da Unidade 04 | | | 6.214,95 |
| Total da Sub-Unidade 00 | | R\$ | 6.214,95 |
| 2.04.00.12.361.0007.2.0031 - | - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | R\$ | 6.214,95 |
| Sub-Unidade 00 - SECRETA | RIA DE EDUCAÇÃO | | |
| Unidade 04 - SECRETARIA I | DE EDUCAÇÃO | | |
| Orgão 02 - PREFEITURA MU | JNICIPAL DE MIRAI | | |
| | | | |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FORTUCE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.885.336-72

Prefeitura Municipal de MIRAI, 26 de Outubro de 2018